

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

P O R T A R I A N° 007/88

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/88-CEP, ao fixar normas complementares ao Regimento Geral para a matrícula de portadores de diploma de curso superior, independentemente de Concurso Vestibular, em cursos de graduação da Universidade, estabelece, no seu art. 5º, que a esta Sub-Reitoria cabe constituir comissão, com os representantes dos segmentos da Comunidade Universitária, para examinar os pedidos dos candidatos e submeter os resultados à Reitoria, para homologação e divulgação;

CONSIDERANDO que, atendendo solicitação desta Sub-Reitoria, a ADUA, a ASSUA e o DCE credenciaram seus representantes,

R E S O L V E :

CONSTITUIR, com os elementos abaixo designados, a Comissão encarregada de dar execução ao que se contém no preâmbulo desta Portaria:

Presidente - Antonio Valente Neto, Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, em exercício

Membros - José Ademir Gomes Ramos, Representante da ADUA;

- Ilton da Silva Pereira, Representante da ASSUA;

- Representante do DCE;

- Jair Cardoso Benarroz, Diretor do Departamento de Registro Acadêmico da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.

Secretária - Maria Perpétuo Socorro Espíndola Campos

Dê-se ciência e cumpra-se

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de maio de 1988.

ANTONIO VALENTE NETO

Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos, em exercício

Falta
19/10/00

OK